

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****Exercicio: 2021****Número: 001894****PROCESSO DE PAGAMENTO****Data: 15/06/2021****ORÇAMENTÁRIO**

Credor:	8709 - JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA			
CPF/CNPJ:	14173865000164			
Endereço:	SÃO JORGE, 02 QUADRA 07 - SÃO LUIZ			
Cidade:	JEQUIE / BA			
Empenho:	432 / 2021	Liquidação: 2	Ficha: 1450	Tipo: ORDINARIO
Orgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO		Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10 - Saúde		SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM		Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS	
PA:	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19			
Elemento:	33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 432 - 2	JSC	11.413,30	0,00	11.413,30
Total:		11.413,30	0,00	11.413,30

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	4322	11.413,30
Total:				11.413,30

Valor 11.413,30

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

ISNAIA SOUZA SANTOS

Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2021

Empenho: 000432

Nota de Liquidação

Liquidação: 001203

Parcela: 2

DADOS CREDOR

Credor: 8709 JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Endereço:
CNPJ/CPF: 14.173.865/0001-64

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1450
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3999 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 49 Processo: 2021/111
Modalidade: DISPENSA Contrato: 61

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 11.413,30
Valor Liquidado: 11.413,30 onze mil quatrocentos e treze reais e trinta centavos ✓
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 11.413,30 ✓
Histórico: LIQ. NF 104. OS 726/2021 COVID19 (CG)

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 07/06/2021

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

Data: 07/06/2021

Roliana Leandro Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Jequié/BA
Data: 07/06/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETÁRIO

Operador: CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES

Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal do Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

Página: 1 de 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ****NOTA EMPENHO**

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000432

DATA: 12/04/2021

DADOS DO CREDOR

Credor: 8709 JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Endereço:

CNPJ/CPF: 14.173.865/0001-64

Cidade: null

Estado: null

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1450

Empenho: ORDINARIO

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.305.005-9.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003999

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Convênio:

Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 49

Processo: 2021/111

Modalidade: DISPENSA

Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 28.500,00

Valor do Empenho: 28.230,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais)

Saldo Atual: 270,00

Histórico: Prov. Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Infraestrutura Fixa e Provisória (Cadeiras, Mesas e Toldos) para serem utilizados no Drive Thru de Vacinação no Aeródromo Vicente Grilo, no bairro Jequiezinho. COVID19 (FPB-SC)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
12/04/2021Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
12/04/2021

DEPTO. CONTABILIDADE
Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMAJ

SECRETARIO
MUNICIPAL DE SAUDE
12/04/2021

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****MUNICIPIO DE JEQUIÉ**

Codigo de Verificação para Autenticação: 153882432



Gerado em 31/05/2021 19:40:20

Data de Emissão 31/05/2021	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 104
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simplex Optante <input checked="" type="checkbox"/>	Local de Prestação No Município (2918001 - Jequié - BA)		

PRESTADOR**Razão Social: JORGE TOLDOS ESTRUTURA METALICAS LTDA**

Nome Fantasia: JORGE TOLDOS

Endereço: Avenida SAO JORGE, 02, QUADRA 07 - SÃO LUIZ

Jequié - BA - CEP: 45203-368

E-mail: serprim55@yahoo.com.br - Fone: (73) 3525-7655 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0014728 - CPF/CNPJ: 14.173.865/0001-64

TOMADOR**Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE JEQUIE - FMJ**

Endereço: Rua RUA LAUDELINO BARRETO, SN, TERREO - CENTRO

Jequié - BA - CEP: 45200-450

E-mail: ADMSMSJEQUIE@GMAIL.COM - Fone: (73) 3526-8900

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0013797 - CPF/CNPJ: 09.436.466/0001-09

SERVIÇO**3.05 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM 1 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLASTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE ,SEM BRAÇOS, CERTIFICADAS PELO INMETRO. QTD 60, VALOR UNITÁRIO R\$ 10,50, VALOR TOTAL R\$ 630,00. ITEM 2 - LOCAÇÃO DE MESAS PLÁTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE, CERTIFICADAS PELO INMETRO. QTD 40, VALOR UNITÁRIO R\$ 15,00, VALOR TOTAL R\$ 600,00. ITEM 3 - LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTICHAMAS, MEDINDO 3X3 METROS. QTD 10, VALOR UNITÁRIO R\$ 900,00, VALOR TOTAL R\$ 9.000,00. ITEM 4 - LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTICHAMAS, MEDINDO 4X4 METROS. QTD 10, VALOR UNITÁRIO R\$ 900,00, VALOR TOTAL R\$ 9000,00. ITEM 5 - LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTICHAMAS, MEDINDO 5X5 METROS. QTD 10, VALOR UNITÁRIO R\$ 900,00, VALOR TOTAL R\$ 9000,00.

Declaro que foram efetuados
os serviços que se refere e
recto ou n.f. nº 304

Jequié, 07 de 06 de 21

Ass: _____

Jacqueline Oliveira Andrade
Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

Francieli Cardoso Ribeiro
Diretora do Dept. de Vigilância
Epidemiológica
Decreto nº 22.413/2021

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
11.413,30	0,00	0,00	11.413,30	2,00	228,27
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					11.185,03

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.jequie.ba.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 111/2021
Data: 14/04/2021
Contrato Nº: 61/2021
Dispensa Nº: 49/2021
Nº da Autorização: 726/2021

ORDEM DE SERVIÇO 726/2021

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.

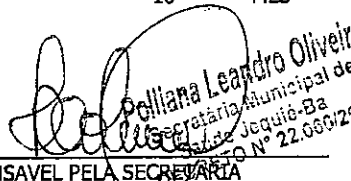
Condição de Entrega: PARCELADA

Credor: 8709 - JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA Telefone:
Endereço: Bairro:
CNPJ/CPF: 14.173.865/0001-64 Cidade: Estado:

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA FIXA E PROVISÓRIA (CADEIRAS, MESAS E TOLDOS) PARA SEREM UTILIZADOS NO DRIVE THRU DE VACINAÇÃO NO AERÓDROMO VICENTE GRILLO, NO BAIRRO JEQUIEZINHO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD.	UNID.	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	42628	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE. SEM BRAÇOS. CERTIFICADAS PELO INMETRO.	60	MÊS	--	10,50	630,00
2	42629	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE. CERTIFICADAS PELO INMETRO.	40	MÊS	--	15,00	600,00
3	42630	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHAMAS, MEDINDO 3X3 METROS.	10	MÊS	--	900,00	9.000,00
4	42631	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHAMAS, MEDINDO 4X4 METROS.	10	MÊS	--	900,00	9.000,00
5	42632	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHAMAS, MEDINDO 5X5 METROS.	10	MÊS	--	900,00	9.000,00
						TOTAL:	28.230,00


RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS: REFERENTE A CONTRATAÇÃO PROVISORIA PARA SEREM UTILIZADOS NO DRIVE THU.

EMPRESA : JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ : 14.173.865/0001-64
END : AVENIDA SÃO JORGE, 02 QUDRA 07, SÃO LUIZ
CEP: 45203-368 JEQUIÉ- BAHIA
FONE CONTATO: (73) 98868 4441/ 991604737

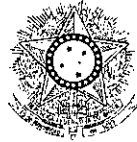
AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	CADEIRAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE, SEM BRAÇOS, CERTIFICADA PELO INMETRO.
2	MESAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE, CERTIFICADA PELO INMETRO.
3	TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTICHAMAS, MEDINDO 3X3 METROS.
4	TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTICHAMAS , MEDINDO 4X4 METROS.
5	TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUCHA, ANTICHAMAS, MEDINDO 5X5 METROS.

JEQUIÉ- BA, 31/05/2021



JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.173.865/0001-64
Certidão nº: 6883983/2021
Expedição: 22/02/2021, às 16:19:25
Validade: 20/08/2021 por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.173.865/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211693596

RAZÃO SOCIAL JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 14.173.865/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 14.173.865/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:36:28 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2021.
Código de controle da certidão: **24D7.C095.531B.BF5D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.173.865/0001-64

Razão Social: JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Endereço: RUA Q / CASAS POPULARES / JEQUIE / BA / 45206-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041502154087879984

Informação obtida em 31/05/2021 18:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Jequié
Estado da Bahia

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE
DÉBITOS
NUMERO 14103 / 2021**

Certifico: para os devidos fins que:

JORGE TOLDOS ESTRUTURA METALICAS LTDA

DEVIDAMENTE INSCRITO SOB O CPF/CNPJ nº: **14.173.865/0001-64**

Avenida SAO JORGÉ Nº02 - SÃO LUIZ - - CEP: 45203-368

Em cumprimento a solicitação do requerente, com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de pesquisar, inscrever e cobrar a qual tempo as dívidas que venham a ser apuradas, certificamos para os fins de direito que **existem débitos em nome do contribuinte em apreço cuja exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do Art. 151 do CTN - Código Tributário Nacional.**

Certidão Emitida em: **31/05/2021**, Valida até: **30/06/2021** } /

Chave de Validação WEB: **87d031a9**

Prefeitura Municipal de Jequié - BA, 31/05/2021.



31/05/2021

004935358

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004935358**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 31/05/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JORGE TOLDOS ESTRUTURA METALICAS LTDA, portador do CNPJ: 14.173.865/0001-64, estabelecida na AV SÃO JORGE ,02 QUADRA 07, 07, SÃO LUIZ, CEP: 45203-368, Jequié - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 31 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

004935358





PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 27 / 2021

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Infraestrutura Fixa e Provisória (Cadeiras, Mesas e Toldos) para serem utilizados no Drive Thru de Vacinação no Aeródromo Vicente Grilo, no bairro Jequeizinho.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), a Secretaria Municipal de Saúde seguindo as normatizações estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado, bem como tendo como objetivo a redução da morbimortalidade causada pelo Sars-Cov-2 (COVID-19) e a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde essenciais, vem realizando Campanha de Vacinação contra a COVID-19, desde janeiro de 2021, necessita da Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Infraestrutura Fixa e Provisória (Cadeiras, Mesas e Toldos) para serem utilizados no Drive Thru de Vacinação no Aeródromo Vicente Grilo, no bairro Jequeizinho, por um período de 60 (sessenta) dias, em caráter emergencial.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

Por um período 60 (sessenta) dias.

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 28.230,00 (Vinte e oito mil, duzentos e trinta reais).

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE. SEM BRAÇOS. CERTIFICADAS PELO INMETRO.	30	MÊS	2,00		10,50	630,00
2	LOCAÇÃO DE MÉSAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE. CERTIFICADAS PELO INMETRO.	20	MÊS	2,00		15,00	600,00
3	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHAMAS, MEDINDO 3X3 METROS.	5	MÊS	2,00		900,00	9.000,00
4	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHAMAS, MEDINDO 4X4 METROS.	5	MÊS	2,00		900,00	9.000,00
5	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHAMAS, MEDINDO 5X5 METROS.	5	MÊS	2,00		900,00	9.000,00
						VALOR GLOBAL (R\$):	28.230,00

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

acordo às orientações da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	38903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	28.230,00

8. FISCAL DO CONTRATO

André Vinicius Leandro Moura

JEQUIÉ, 30 de Março de 2021

Poliana Leandro Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Jequié/BA
Decreto nº 22 060/2021

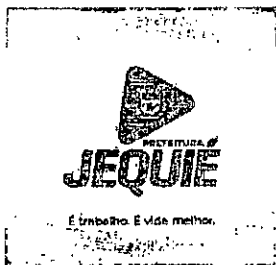
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE

SOLICITAÇÃO DE DESPESA
REFERENTE AO TR Nº 27 / 2021

Nº SD	111 / 2021	
PROJETO DE ATIVIDADE	2899 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19	
ELEMENTO DE DESPESA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	
COD	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
42628	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR	630,00
42629	LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR BR	600,00
42630	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHA	9.000,00
42631	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHA	9.000,00
42632	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHA	9.000,00
TOTAL SD (R\$):		28.230,00
TOTAL TR (R\$):		28.230,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER


O Contrato que está sendo celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a Empresa **JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Infraestrutura fixa e provisória (cadeiras, mesas e toldos) para serem utilizados no drive thru de vacinação no aeródromo Vicente Grilo, no bairro jequezinho, Jequié/BA.

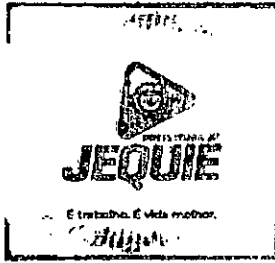
O mesmo instrumento em tela, celebrado mediante Dispensa de Licitação nº 33/2021, obedece o que previsto no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

Como nenhuma ressalva tenho a fazer, sou pela assinatura do Contrato, fiscalizado-se o seu fiel cumprimento por parte da contratada.

Todas as folhas do contrato estão por mim rubricadas.

Jequié-BA, 12 de Abril de 2021


Daniel Nogueira de Quadros
Procurador Geral do Município
Decreto n. 22.227/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 61/ 2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA FIXA E PROVISÓRIA (CADEIRAS, MÉSAS E TOLDOS) PARA SEREM UTILIZADOS NO DRIVE THRU DE VACINAÇÃO NO AERÓDROMO VICENTE GRILLO, NO BAIRRO JEQUIEZINHO, JEQUIÉ/BA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E DO OUTRO A EMPRESA JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METÁLICAS NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, cuja sede da Prefeitura Municipal localiza-se na Praça Duque de Caxias S/N, Bairro do Jequiezinho, Jequié-Bahia, neste ato, representado pelo seu Prefeito, o Sr. Zenildo Brandão Santana, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade n.º 801960126 - expedida pela SSP/BA, CPF n.º 917.331.035-20, doravante denominado abreviadamente MUNICÍPIO e JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, com endereço na Avenida São Jorge, n.º 02, bairro São Luís, Jequié/BA, CEP 45 203-358, inscrita no CNPJ n.º 14.173.865/0001-64, neste ato, representada por seu procurador, o Sr. Jorge Aderaldo Barreto Paes inscrito no CPF sob n.º 977.849.218-91 e RG n.º 0136930930 - SSP/BA, representante legal infra, doravante denominado abreviadamente CONTRATADA, celebram este contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Fundamento Legal

O presente instrumento é celebrado com fundamento legal no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que disciplina o caso de Dispensa de Licitação de nº 49/2021.

Cláusula Segunda - Objeto

Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Infraestrutura fixa e provisória (cadeiras, mesas e toldos) para serem utilizados no drive thru de vacinação no aeródromo Vicente Grillo, no bairro Jequiezinho, Jequié/BA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE SEM BRÇOS. CERTIFICADAS PELO INMETRO.	30	MÊS	2,00		10,50	630,00
2	LOCAÇÃO DE MÉSAS PLÁSTICAS (POLIURETANO) NA COR BRANCA, RESISTENTE. CERTIFICADAS PELO INMETRO.	20	MÊS	2,00		15,00	600,00
3	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHAMAS, MEDINDO 3X3 METROS	5	MÊS	2,00		900,00	8.000,00
4	LOCAÇÃO DE TOLDOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHAMAS, MEDINDO 4X4 METROS	5	MÊS	2,00		900,00	8.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	LOCAÇÃO DE TOILOS MODELO CHAPÉU DE BRUXA, ANTI-CHAMAS, MEDINDO 5X5 METROS.	5	MES	2,00		900,00	9.000,00
VALOR GLOBAL (R\$):							28.230,00

Cláusula Terceira - Prazo

O presente instrumento é celebrado por prazo determinado, com vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser aditado nos termos da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro

O serviço deverá ocorrer em normais condições, conforme cronograma fornecido pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

As modificações ou prorrogações necessárias, somente serão admitidas se previamente autorizados pela CONTRATANTE.

Cláusula Quarta - Valor

O valor do presente instrumento é de R\$ 28.230,00 (Vinte e oito mil duzentos e trinta reais), que corresponde à remuneração devida pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA pela execução do objeto descrito na cláusula segunda.

Parágrafo Único - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuados pelo MUNICÍPIO, após a prestação do serviço, mediante atesto na Nota Fiscal/Fatura, por funcionário competente.

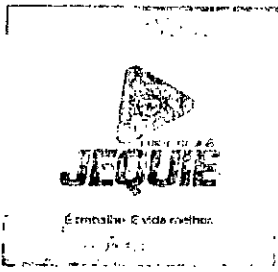
Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

As despesas derivadas deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária e de créditos adicionais específicos, se necessários, previstos na verba Orçamentária do Poder Executivo.

PROJETO DE ATIVIDADE	2909 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS- COVID 19
ELEMENTO DE DESPESA	33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	14- TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

✓

✍



Cláusula Sexta - Obrigações Gerais

Além das obrigações anteriormente elencadas neste instrumento contratual, a **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Submeter-se à fiscalização de preposto do Município, especialmente designado na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o D E C R E T O Nº 22.315 - EM 27 DE JANEIRO DE 2021, artigo 1º - Secretaria Municipal de Saúde, sendo como responsável pela fiscalização o senhor André Vinicius Leandro Moura o que verificará os exatos termos do cumprimento contratual, devendo regularizar em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, todas as faltas observadas;

b) reparar, corrigir, renovar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

c) responsabilizar-se pelos danos e/ou prejuízos causados, por si ou por prepostos, ao **MUNICÍPIO** ou terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

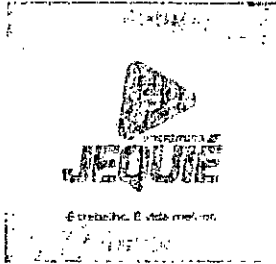
d) responsabilizar-se diretamente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do contrato, isentando o Município de quaisquer obrigações contratuais com empregados, inclusive no que se refere a salários, férias, 13º salários, repouso semanal remunerado, horas extras ou quaisquer outros encargos decorrentes da relação de emprego de seu empregado;

e) recolher e substituir às suas expensas, qualquer lote do produto que tenha sido reprovado pelo controle de qualidade interno do fabricante, bem como através de análise realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Parágrafo Único - A retenção de valores pelo **MUNICÍPIO** motivado pela ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas anteriores deste Clausula, não isenta a **CONTRATADA** de efetivar a execução dos serviços prevista neste instrumento, e, em caso de regularização da obrigação pactuada no dispositivo contratual, os valores correspondentes serão liberados pelo **MUNICÍPIO**, sem incidência de juros ou correção monetária.

Cláusula Sétima - Extinção E Rescisão Contratual

O presente Contrato extinguir-se-á pela implementação do seu termo final, com o integral cumprimento das obrigações nele estipuladas e, poderá ser rescindido, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência das hipóteses previstas nos Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujos dispositivos a **CONTRATADA** declara conhecer, admitir e aceitar, e, estritamente, a todas as determinações estabelecidas.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláusula Oitava - Multa e Penalidades

O descumprimento de quaisquer obrigações, cláusulas, alíneas e itens deste Contrato, sujeitaram ao pagamento, por parte da contratada, de multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da remuneração pactuada, acrescido de multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da remuneração por cada dia em que perdurar a infração e juros de 1% ao mês, ficando ainda, a CONTRATADA sujeita a todas as penalidades estipuladas nos Artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, se por qualquer meio ou motivo, justificadamente ou não, direta ou indiretamente, vier a dar causa a qualquer daqueles eventos.


Cláusula Nona - Foro


As partes contratantes comprometem-se ao integral cumprimento deste Contrato por si, herdeiros e ou sucessores, elegendo o foro da Comarca de Jequié, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outra decisão posterior, por mais privilegiado que seja, para conhecer e dirimir as questões suscitadas deste instrumento.

E por estarem contratados e ajustados, as partes subscrevem este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas (02) testemunhas instrumentais que também subscrevem para produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a CONTRATADA.

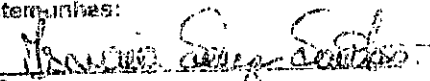
Jequié, 12 de abril de 2021

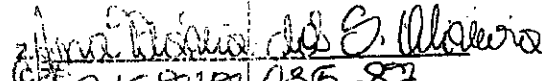

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
MUNICÍPIO



JORGE TOLDOS ESCRITURAS METALICAS LTDA
CONTRATADO


Kleber dos Santos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

Testemunhas:

1. 
CPF: 594.286.605-52


CPF: 816.949.086-87


Daniel de Quadros Nogueira
Procurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227

Inclui CB - Crédito em conta

Contrato: 332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

Modalidade: 1 - Convênio

UG/Gestão: 00000100010 - Secretaria Saude

Agência conta de débito: 60-4 71584-0

Tipo de Pagamento: 1 - Crédito em Conta DOC/TED

Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 14.173.865/0001-64 - JORGE TOLDOS ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Código da instituição financeira: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

Conta de crédito (com DV): 108653

Valor: 11.413,30

Assinado por: JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS

15/06/2021 09:17:40

JE695087 POLLIANA L OLIVEIRA

15/06/2021 16:48:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE695087 POLLIANA L OLIVEIRA